



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | [demutran@itapevi.sp.gov.br](mailto:demutran@itapevi.sp.gov.br)

**Processo Digital n.º PMI 095453/2026.**

**Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes.**  
**À Secretária de Governo.**

**Assunto: Rota alternativa para veículos pesados.**

**Ref.: Requerimento n.º 1125/2026.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que foi realizada vistoria na região, constatando-se que, no momento, não há rota alternativa adequada para o tráfego de veículos pesados com destino às empresas localizadas nas proximidades do bairro Ambuitá.

As alternativas de trajeto avaliadas apresentam trechos com ruas estreitas e aclives acentuados, condições que dificultam a circulação de veículos pesados e não oferecem segurança adequada ao trânsito.

Em contato com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, foi identificado que há estudo visando à implantação de ligação da Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves, entre a Rua Santa Tereza e a Estrada de Araçariguama, bem como à pavimentação completa da Antiga Estrada de Itu.

As intervenções mencionadas poderão contribuir para a melhoria da circulação viária e, futuramente, possibilitar a avaliação de rotas alternativas para o tráfego de veículos pesados na região.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento



## Assinaturas do documento



**"14 - 635.26 - PMI 095453.2026 - Bairro Ambuíta - Rota Alternativa para veículos Pesados - INDEF"**

Código para verificação: **MDXNCEEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 14/09/2026 às 19:46:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095453/2026** e o código **MDXNCEEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de setembro de 2026.

**Ofício S.G. nº 9854/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 1125/2026- Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Souza Mariano Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 9854 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha-"

Código para verificação: **PURE3I0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 16/09/2026 às 13:41:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095453/2026** e o código **PURE3I0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.